



**DECRETO Nº 16, de 2 de Maio de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARROCAS e autorização contida na Lei Municipal nº 465/2023, de 28 de Agosto de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003.4.123.2.2006-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 110.000,00

Total do Órgão

R\$ 110.000,00

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.004.12.122.5.2051-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa

R\$ 20.000,00

04.004.12.122.5.2051-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa

R\$ 1.370,00

04.004.12.122.5.2051-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa

R\$ 6.000,00

04.004.12.122.5.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa

R\$ 7.000,00

04.004.12.122.5.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa

R\$ 2.000,00

04.004.12.122.5.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa

R\$ 10.000,00

04.004.12.361.5.2011-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.540.1070.0000 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de

R\$ 75.000,00

04.004.12.361.5.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 11.700,00

04.004.12.361.5.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.552.0000.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE

R\$ 1.000,00

04.004.12.365.4.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.542.1070.0000 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

R\$ 37.000,00

04.004.12.365.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.542.1070.0000 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

R\$ 97.752,00

04.004.12.365.4.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

1.552.0000.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE

R\$ 500,00

04.004.12.366.4.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa

R\$ 40.000,00

Total do Órgão

R\$ 309.322,00

05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.010.10.301.7.2015-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

R\$ 170.000,00

05.010.10.301.7.2015-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

R\$ 12.000,00

05.010.10.302.9.2054-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.600.0000.1413 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no

R\$ 18.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARROCAS**  
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42  
Município: BARROCAS

Página: 2 / 7

Data de Emissão: 17/06/2024

05.010.10.302.9.2054-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.0000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 20.000,00
05.010.10.302.9.2055-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.600.0000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 101.500,00
05.010.10.302.9.2055-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.0000.0000	- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	R\$ 100.000,00
05.010.10.302.9.2055-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
1.500.1002.0000	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 200,00
05.010.10.303.19.2046-3.3.90.32.00.00.00.00	- MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1.500.1002.0000	- Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa	R\$ 60.000,00
05.010.10.305.8.2071-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1.600.0000.1417	- Incentivo Financeiro para Execução de Ações de	R\$ 62.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 543.700,00</b>
06.000	- SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.011	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.011.8.244.11.2027-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
1.660.0000.2905	- Piso Básico Fixo - PBF - UNIÃO	R\$ 11.730,28
06.011.8.244.11.2027-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.660.0000.0000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 5.000,00
06.011.8.244.11.2027-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.660.0000.0000	- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	R\$ 12.800,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 29.530,28</b>
07.000	- SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
07.007	- SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
07.007.15.122.14.2037-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 18.000,00
07.007.15.122.14.2037-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
1.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 80.000,00
07.007.15.451.13.1014-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
07.007.15.451.13.1014-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.704.0000.0000	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 76.500,00
07.007.15.451.13.1014-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.704.0000.0000	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 60.000,00
07.007.15.451.13.1014-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.704.0000.0000	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 100.000,00
07.007.15.451.13.1014-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.704.0000.0000	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 100.000,00
07.007.15.451.13.1014-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.704.0000.0000	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 50.000,00
07.007.15.451.13.1014-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.704.0000.0000	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 160.000,00
07.007.15.451.13.1014-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.704.0000.0000	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 165.000,00
07.007.15.451.13.1014-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.704.0000.0000	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 115.000,00
07.007.15.451.13.1014-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.704.0000.0000	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 120.000,00
07.007.15.451.13.1014-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.704.0000.0000	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 42.000,00
07.007.15.452.15.1018-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
1.704.0000.0000	- Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 9.000,00
07.007.15.452.15.2053-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.500.0000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 1.196.500,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARROCAS**  
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42  
Município: BARROCAS

Página: 3 / 7

Data de Emissão: 17/06/2024

09.000 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER

09.009 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E LAZER

09.009.13.392.17.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 175.000,00
09.009.13.392.17.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 125.000,00
09.009.13.392.17.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
09.009.27.122.17.2043-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 16.000,00
09.009.27.812.17.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 220.000,00
09.009.27.812.17.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 260.000,00
09.009.27.812.17.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
09.009.27.812.17.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 30.000,00
09.009.27.812.17.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
09.009.27.812.17.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 873.000,00</b>
	<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 3.062.052,28</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.002 - GABINETE DO PREFEITO

02.002.4.122.2.2002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 110.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 110.000,00</b>

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.003.28.846.3.0008-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		
1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 35.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 35.000,00</b>

04.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.004.12.122.5.2051-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 11.700,00
04.004.12.122.5.2051-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 7.000,00
04.004.12.122.5.2051-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 1.370,00
04.004.12.122.5.2051-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 5.000,00
04.004.12.361.5.2011-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 6.000,00
04.004.12.361.5.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.542.1070.0000 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		R\$ 37.000,00
04.004.12.361.5.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.542.1070.0000 - Transf do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		R\$ 97.752,00
04.004.12.361.5.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 40.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARROCAS**  
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42  
Município: BARROCAS

Página: 4 / 7

Data de Emissão: 17/06/2024

04.004.12.365.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.540.1070.0000 - Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de		R\$ 75.000,00
04.004.12.365.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.552.0000.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE		R\$ 500,00
04.004.12.365.4.2020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 20.000,00
04.004.12.365.4.2020-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1.552.0000.0000 - Transf. de Rec. do FNDE Ref. ao PNAE		R\$ 1.000,00
04.004.12.365.4.2020-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 10.000,00
04.004.12.368.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.1001.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 2.000,00
04.004.12.368.6.1004-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 2.000,00
Total do Órgão		R\$ 316.322,00
05.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
05.010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.010.10.301.7.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		R\$ 100.000,00
05.010.10.301.7.2015-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		R\$ 12.000,00
05.010.10.301.7.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		R\$ 170.000,00
05.010.10.301.7.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		R\$ 18.000,00
05.010.10.301.7.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		R\$ 101.500,00
05.010.10.302.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		R\$ 20.000,00
05.010.10.302.9.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		R\$ 62.000,00
05.010.10.302.9.2055-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 60.000,00
05.010.10.302.9.2055-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.600.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		R\$ 100,00
05.010.10.302.9.2055-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1.621.0000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		R\$ 100,00
Total do Órgão		R\$ 543.700,00
06.000 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.006 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.006.8.122.11.2031-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 260.000,00
06.006.8.122.11.2031-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 28.900,00
06.011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.011.8.243.10.2068-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 11.730,28
06.011.8.244.11.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 12.800,00
06.011.8.244.11.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		R\$ 5.000,00
Total do Órgão		R\$ 318.430,28
07.000 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		
07.007 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE		



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARROCAS**  
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42  
Município: BARROCAS

07.007.15.122.14.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 158.000,00
07.007.15.122.14.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 7.000,00
07.007.15.122.14.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 5.300,00
07.007.15.451.15.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 13.000,00
07.007.15.452.15.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 56.000,00
07.007.15.452.15.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 59.900,00
07.007.15.452.15.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 115.000,00
07.007.15.452.15.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 120.000,00
07.007.16.481.14.1013-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00
07.007.16.481.14.1013-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 10.000,00
07.007.17.512.12.1019-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 1.100,00
07.007.25.752.15.1022-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 18.000,00
07.007.25.752.15.1022-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 2.600,00
07.007.25.752.15.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 42.000,00
07.007.25.752.15.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 175.000,00
07.007.25.752.15.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 36.200,00
07.007.25.752.15.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 60.000,00
07.007.25.752.15.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 100.000,00
07.007.25.752.15.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 100.000,00
07.007.25.752.15.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 50.000,00
07.007.25.752.15.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 29.000,00
07.007.26.782.13.1033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 100.000,00
07.007.26.782.13.1033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 80.000,00
07.007.26.782.13.1033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela	R\$ 76.500,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 1.434.600,00</b>
08.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
08.008 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
08.008.20.122.16.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 220.000,00
08.008.20.122.16.2041-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.000,00



	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 221.000,00</b>
09.000 - SECRETARIA DA CULTURA,ESPORTES E LAZER		
09.009 - SECRETARIA DA CULTURA,ESPORTES E LAZER		
09.009.13.392.17.2004-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00
09.009.27.122.17.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 16.000,00
09.009.27.812.17.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.704.0000.0000 - Transf da UNIÃO Ref. a Compensações Financeiras pela		R\$ 20.000,00
09.009.27.812.17.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
09.009.27.812.17.2016-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00
09.009.27.812.17.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 83.000,00</b>
	<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 3.062.052,28</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Maio de 2024.**

\_\_\_\_\_  
JOSE JAILSON LIMA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

864.660.035-15

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	1.193.700,00	1.193.700,00
1.500.1001.0000	86.370,00	86.370,00
1.500.1002.0000	60.200,00	60.000,00
1.540.1070.0000	75.000,00	75.000,00
1.542.1070.0000	134.752,00	134.752,00
1.552.0000.0000	1.500,00	1.500,00
1.600.0000.0000	403.500,00	483.600,00
1.600.0000.1413	18.000,00	0,00
1.600.0000.1417	62.000,00	0,00
1.621.0000.0000	0,00	100,00
1.660.0000.0000	17.800,00	29.530,28
1.660.0000.2905	11.730,28	0,00
1.704.0000.0000	997.500,00	997.500,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE BARROCAS**  
C.N.P.J.: 04.216.287/0001-42  
Município: BARROCAS

Página: 7 / 7  
Data de Emissão: 17/06/2024

	Crédito	Redução
Total Recurso	3.062.052,28	3.062.052,28